



Portaria nº 014/2025

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS-PE (IPRESP)** no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 25/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE** em favor da Sr^a. **MARIA ROBERTA DOS SANTOS RAIMUNDO**, inscrita no **CPF 073.***.***-98**, cônjuge do ex-servidor municipal ativo do Cargo de Vigilante, o Sr^o. **GERCINO EVARISTO DA SILVA** nº 000704 e CPF 770.***.***-87, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Pombos, falecido em 04/08/2025, *nos termos do art. 10, inciso I, art. 58, inciso I, art. 59, inciso I, e art. 61, inciso I, da Lei Municipal 652/2004.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 06/07/2025.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Pombos/PE, 18 de dezembro de 2025.

José Chalegre de Farias
Diretor Presidente IPRESP
Portaria 023/2025